



PORTARIA N.º. 005/2025

DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 03 de Janeiro de 2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE
TRABALHO NO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUAÇU-TO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Determinar que o horário de trabalho no Prédio da Prefeitura Municipal deste município, a partir do dia 06 de janeiro de 2025 seja cumprido de acordo com a necessidade dos trabalhos, assim discriminados:

- a. Horário das 07:00 h. às 11:00h.
- b. Horário das 13:00 h. às 17:00h.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, três dias (03) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal